



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 13/2018 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Alteração de Endereço que entre si fazem, de um lado **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito **SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Comerciário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.801.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 259.336.578-16, residente na Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati – Cajati – SP (11.950-000), denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ESPAÇOD – CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL, CULTURAL E EMPRESARIAL LTDA - ME**, situada na Rua Antonio de Barros, nº 546 – Andar 1 – Tatuapé – São Paulo – SP (03.089-000), inscrita no CNPJ sob nº 07.769.842/0001-51, aqui representada por **YULICO YTIKAWA FERREIRA**, brasileira, viúva, professora, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.198.063-3 e inscrita no CPF/MF nº 896.843.468-91, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 541 – Torre 4 – Apartamento 102 – Parque São Jorge – São Paulo – SP (03.086-025) e **CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.392.337-5 e inscrito no CPF/MF nº CPF nº 786.907.658-91, residente e domiciliado na Rua Zike Tuma, nº 167 – Apartamento 34-A – Santo Amaro – São Paulo – SP (04.458-000), denominada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

#### Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o endereço da **CONTRATADA ESPAÇOD – CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL, CULTURAL E EMPRESARIAL LTDA - ME**, constante no Contrato nº 13/2018, firmado pelas partes em 15 de fevereiro de 2018, originário do Pregão Presencial nº 099/2017, Processo nº 51106/2017, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para monitores de salas de informática na EMEIF Anna Maria Chaves, EM’s Capitão Bráz, Jardim Muniz, Profª Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara, Profº Francisco José de Lima Júnior, Profº Mário Tadeu de Souza e EMEB Victório Zanon.”

#### Cláusula Segunda – DO ADITAMENTO

Convencionam as PARTES que o endereço da **CONTRATADA** passará a constar sua sede e domicílio na seguinte localidade:

“Rua da Trindade, nº 41 – Bairro São Judas Tadeu – Guarulhos – SP – CEP 07060-171”.

#### Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 13/2018.

#### Cláusula Quarta – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo, na Imprensa Oficial do Estado e será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, por conta da **CONTRATANTE**.



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700  
juridico@cajati.sp.gov.br

### TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 13/2018 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

#### Cláusula Quinta - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 31 de maio de 2021.

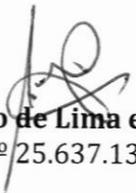
  
**YULICO YTIKAWA FERREIRA**  
ESPAÇOD - Consultoria e Assessoria  
Educativa, Cultural e Empresarial Ltda -  
ME

  
**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati/SP

  
**CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA**  
ESPAÇOD - Consultoria e Assessoria  
Educativa, Cultural e Empresarial Ltda -  
ME

#### Testemunhas:

  
**Maria Cláudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3

  
**Rinaldo de Lima e Silva**  
RG nº 25.637.137-4